



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 230/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/06/2024 a 20/07/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 230 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Retorno de Servidor  
ao Cargo de Origem”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

*Considerando* o Decreto 054 de 15 de janeiro de 2024, que Autorizou a Permuta de Servidores entre o Município de Araçu-Go e Inhumas-go;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica autorizado, o retorno ao cargo de origem, da Servidora SILVIA VASSÃO BRAGA, CPF:148.978.378-47, matrícula 66613, no cargo de Professora P- III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.**

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão